



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 563, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3693 de 28/08/2025

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **ARLETE DE FATIMA PARANHOS DA SILVA**, para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir do dia 30/09/2025:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de Agosto de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços